



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1136-2019

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1136-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 191/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno concedeu 30(trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2017, a fim de serem usufruídos no período de 11/3 a 9/4/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)